

DECRETO N.º 37.434, DE 09/01/2020.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho das Senhoras abaixo relacionadas, conforme Memorando n.º 010/2020-SEMED:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR
30092	LORENA COUTINHO POTON	ASG	30/12/2019
30330	DALIANE ZANONI VICHELO	Manipulador de Alimentos	16/12/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas referentes a cada servidor contido no quadro constante no Art. 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Janeiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal